CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - SERRA CAP - TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO

SERRA CAP 33

1. INTRODUÇÃO. Proposta de Subscrição do Título de Capitalização da Modalidade Filantropia Premiável de Contribuição Única aprovado pelo **Processo SUSEP nº. 15414.602109/2022-13**, emitido pela **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S/A**, CNPJ 14.056.028/0001-55, estabelecida na Rua São Clemente, 38 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ. **1.1**. Ao subscrever esta proposta o titular **declara a ciência dos seus termos e concordância com a cessão de 100% do respectivo direito de resgate à FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL**, CNPJ 28.805.679/0001-05, estabelecida na Rua Lopes Trovão, 271 – Alto da Serra – Petrópolis – RJ, **para realização dos seus projetos sociais e divulgação deste produto 2. COTAS. 12,2222%** e **44,0000%** da contribuição única são destinados a custear os sorteios e constituir o capital de resgate. **3. SORTEIOS**. Ao entregar a ficha de cadastro preenchida, subscrever esta proposta e **realizar a contribuição única**, o titular concorrerá a todos os sorteios descritos abaixo, divididos em duas modalidades distintas. **3.1. Modalidade Globo da Sorte**. O titular concorrerá a 05 sorteios que serão realizados na data e horário indicados no anverso, com apuração distintas. Estão impressos no verso, replicados para cada sorteio, 02 conjuntos de 15 dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 30. Para a apuração do título contemplado em cada sorteio será utilizado um globo contendo 30 bolas numeradas de 01 a 30. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais títulos tenham um conjunto com todas as suas 15 dezenas sorteadas. Os títulos contemplados terão direito ao respectivo prêmio líquido indicado no anverso. Havendo mais de um título contemplado em cada sorteio **o prêmio será rateado pela quantidade de títulos contemplados, em partes iguais. 3.2. Modalidade Giro da Sorte**. O título contém impresso 02 números da sorte, distintos dos demais, composto de 06 algarismos que serão utilizados para concorrer aos sorteios desta modalidade. Os sorteios ocorrerão na data e horário indicados no anverso, por meio de processo randômico através de um algoritmo computacional aleatório, quando serão sorteados 12 números aleatórios e distintos que identificarão os 12 títulos contemplados que terão direito aos prêmios líquidos desta modalidade e indicados no anverso. **3.3. Chance de contemplação**. Será emitida uma série de **120.000** títulos, cuja probabilidade mínima em cada sorteio **é de 1:120.000**. Participarão dos sorteios apenas os títulos comercializados, o que aumenta a probabilidade de contemplação do titular. **3.4. Local**. Os sorteios serão transmitidos ao vivo e realizados na presença de auditor independente no dia, horário, endereço e canais indicados no verso: Rua Quissamã, 1931, Quissamã, Petrópolis. O local é de livre acesso aos titulares. O resultado dos sorteios e a identificação dos contemplados serão amplamente divulgados em **www.serracap.com.br**. **4. RESGATE**. Poderá ser realizado antecipadamente, respeitado o prazo de carência de dois meses. O Capital mínimo previsto no final de vigência do título é de **44,85%** do pagamento único. **5. PAGAMENTOS**. O contemplado deverá comparecer à Av. Ipiranga, 892 – Centro – Petrópolis – RJ e apresentar os seguintes documentos e informações: 1) Pessoa Física: o título original contemplado, em perfeito estado, RG, CPF e comprovante de residência atual, informando os dados bancários de sua titularidade; 2) Pessoa Jurídica: o título original contemplado, em perfeito estado, CNPJ, comprovante de domicílio atual, e dados bancários de titularidade da empresa. Os pagamentos serão realizados em até 15 dias corridos **a partir da apresentação das informações e documentação completa. 5.1. A não exigência dos valores dentro do prazo prescricional**, estabelecido pela legislação em vigor, **acarretará a perda do direito**. **6. SAC**. 0800-940-1130. **7. OUVIDORIA**. 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após atendimento pelos outros canais disponíveis em www.capemisa.com.br. **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**. A aquisição do título está condicionada ao pagamento da contribuição única e preenchimento completo da ficha de cadastro. **9. A aprovação deste plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. 10**. A contratação deste título de capitalização implica automática adesão às suas condições gerais e ciência dos seus termos. **11. É proibida a venda de Título de Capitalização a menores de dezesseis anos. 12. Antes de contratar consulte as Condições Gerais. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da proposta. 13.** Consulte as informações legais da Resolução CNSP 382/2020 em www.capemisa.com.br

Os bens oferecidos como prêmios são meramente ilustrativos

Proposta nº:

Número da Sorte nº(1):

Número da Sorte nº(2):

Os Números da Sorte serão utilizados para participação no sorteio.

Acesse https://portaldeprivacidade.capemisa.com.br para saber como a CAPEMISA Capitalização S/A trata os dados pessoais coletados nesta proposta.

EDIÇÃO: 80
SORTEIO: 24/04/2022

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 17/04/2022 a 23/04/2022
CONTATO LOCAL: (24) 2019-0069

1º SORTEIO	2º SORTEIO	3º SORTEIO	4º SORTEIO	5º SORTEIO

PREENCHA CORRETAMENTE A FICHA DE CADASTRO ABAIXO E ENTREGUE AO VENDEDOR

corte aqui

SEXO F( ) M( )

Nome: _____

CPF: ___.___.___-__ Data de Nasc.: __/__/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ e-mail: _____

[ ] Estou ciente que a aquisição deste título de capitalização implica automática adesão às condições gerais recebidas, ciência dos seus termos e a cessão do direito de resgate à FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL, com o que concordo espontaneamente. PROCESSO SUSEP 15414.602109/2022-13

EDIÇÃO 80 - 24/04/2022 - TÍTULO: R$3,00

PONTO DE VENDA:

Proposta nº: Número da Sorte (1):

Número da Sorte (2):

44,0000% da contribuição única, destinada à cota de capitalização, será cedida à FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL, o que corresponde R$ 1,32

Serracap

EDIÇÃO 80
24/04/2022

O valor de resgate deste título poderá ser, caso haja expressa solicitação do subscritor em documento específico que trata a cessão, revertido para a entidade beneficiente de assistência social indicada na ficha de cadastro. Os valores não exigidos dentro do prazoprescricional, estabelecido pela legislação em vigor, acarretará a perda desse direito.